



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48 / 2018**PROCEDIMENTO SEI 0002805-14.2017.6.24.8000****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 48/2018 PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS**

Aos 27 dias do mês de março de 2018, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Carlos Venícius Ferreira Ribeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 17/2018, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do material de consumo especificado no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do material **constante do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 1. Fornecedor: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, com endereço na Avenida Segismundo Pereira, n.º 2.133, CEP 38.408-170, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, fones: (34) 3224-0707, e-mail: licitacao@rbdigital.com.br, representada pelo Sr. *Renato Ribeiro Braga*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 004.174.196-00, residente na Rua Alexandrino Santos Lima, 67, Apto 303, Jardim Finotti, CEP: 38.408-082, Uberlândia - MG.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 17/2018.
 1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho da despesa.
 2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, __/__/2018 a __/__/2019.

7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.

Rio Branco/AC, 27 de março de 2018.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral do TRE/AC

Renato Ribeiro Braga

Representante da contratada

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-AC n.º 48/2018

27.232.288/0001-86 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
25	IMPRESSO PRONTO	UNIDADE	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
Marca: SUZANO					
Fabricante: SUZANO					
Modelo / Versão: 2018					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, material papel off-set, gramatura 85, comprimento 360mm, largura 260mm, cor branca, impressão com timbre, modelo officio, cor/impressão Preta com brasão da República e dizeres 'Tribunal Regional Eleitoral do Acre' com letra cursiva. Prazo de entrega: 30 dias corridos.					
28	IMPRESSO PRONTO	UNIDADE	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
Marca: SUZANO					
Fabricante: SUZANO					
Modelo / Versão: 2018					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : DIPLOMA Frente: Branco Impressão: 4x0 Verso: Branco Cor: Branco Formato: A4 Tipo: Couche fosco Gramatura: 230g Tiragem: 1.000 (um mil) Arte: Contorno em marrom escuro com alto relevo em verniz, arabescos em alto relevo na cor dourada, Fonte: Edwardian Script JTC ou similar, cor preto, alto relevo Título: Diploma Arte: arabescos com verniz na cor dourada Brasão da República: alto relevo com verniz Arte, fotolitos e impressão ficarão a cargo da contratada. Arte, fotolitos e impressão ficarão a cargo da contratada, devendo submeter para avaliação e aprovação da presidência da Comissão. Prazo de entrega: 30 dias corridos.					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.420,00



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RIBEIRO BRAGA**, **Usuário Externo**, em 28/03/2018, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor Geral**, em 02/04/2018, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198104** e o código CRC **E145A3CC**.